



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240016-002772/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\*.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Mandioca e Fruticultura.**

Nome da autoridade competente: **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa (Chefe Geral).**

Número do CPF: **\*\*\*.989.805-\*\*.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 02 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe Geral, Portaria Nº 770, de 27.06.2022, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas-BCA nº 31, de 27/06/2022..**

Nome da autoridade competente: **Pedro Canna Brazil Ramos (Chefe-Adjunto de Administração).**

Número do CPF: **\*\*\*.110.035-\*\*.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe Adjunto de Administração Portaria Nº 1512, de 18.12.2015, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas-BCA nº 54, de 21/12/2015.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Mandioca e Fruticultura.**

## **2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135014/Código de Gestão 13203 - Embrapa Mandioca e Fruticultura.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135014 - Embrapa Mandioca e Fruticultura.**

## **3. OBJETO**

Apoiar, no âmbito do fortalecimento dos produtos agrícolas para segurança alimentar, as bases técnicas e de infraestrutura com vistas à produção e disponibilização de matrizes Elite de banana, abacaxi e mandioca aos povos indígenas Yanomami dos estados de Roraima e Amazonas.

## **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**Meta 1: Produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca com fitossanidade e genética superiores**

Etapa 1.1 – Implantação de estufas para produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca.

Atividade 1.1. - Articulação com os parceiros da Universidade Federal de Roraima, Unidade da Embrapa Roraima e Instituto Federal de Roraima para a seleção de genótipos de banana, abacaxi e mandioca utilizados pela comunidade indígena Ianomâmis no estado de Roraima para introdução e multiplicação de mudas com sanidade e genética superiores.

Atividade 1.2. - Articulação com os parceiros do Instituto Federal do Amazonas e Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol para a seleção de genótipos de banana, abacaxi e mandioca utilizados pela comunidade indígena Ianomâmis no estado do Amazonas para introdução e multiplicação de mudas com sanidade e genética superiores.

Atividade 1.3. - Implantação de quatro estufas de 50 m<sup>2</sup> cada para termoterapia (produção de mudas de mandioca, banana e espécies de interesse para os povos indígenas), em localidades estratégicas para o desenvolvimento do projeto.

Atividade 1.4. – Implantação de duas estufas para a produção de mudas de banana, abacaxi, mandioca e espécies de interesse para os povos indígenas, em localidades estratégicas para o desenvolvimento do projeto.

#### Etapa 1.2 – Produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca de alta qualidade fitossanitária e genética.

Atividade 1.5. - Seleção de plantas das diferentes variedades locais, para as culturas da mandioca, banana e abacaxi, com adaptação agrônômica consagradas pelas comunidades indígenas Ianomâmis localizadas em Roraima e Amazonas. Serão trabalhadas variedades locais por Estado, de forma a evitar mistura varietal.

Atividade 1.6. – Produção de mudas de abacaxi, banana e mandioca: - Para banana será realizado a limpeza, de plantas selecionadas nas comunidades, de patógenos de solo e broca do rizoma, por meio da termoterapia. Para mandioca também será realizada a limpeza viral e de outros patógenos como as podridões radiculares, a bacteriose, o superalongamento, o superbrotamento e o couro de sapo, por meio da termoterapia. Para a cultura do abacaxi será utilizado a técnica de seccionamento de talos para a multiplicação e produção de mudas livres de problemas fitossanitários, como a fusariose do abacaxizeiro.

Essa ação tem por objetivo retornar mudas, via parceiros locais, para as comunidades indígenas Yanomâmis isentas de problemas fitossanitários, para as três culturas trabalhadas.

Atividade 1.7. - Para abacaxi e banana será realizada a inspeção visual para as principais doenças e pragas relacionadas as culturas. Confirmação da limpeza clonal para mandioca: após terem sido tratadas ao longo de 120 dias, serão coletadas amostras das plantas para a realização das análises de indexação de viroses (CsCMV e CsVMV) por análises de RT-PCR e PCR, respectivamente.

#### **Meta 2: Capacitações e treinamentos.**

##### Etapa 2.1 – Formação dos parceiros do projeto e de agentes de Ater sobre produção de mudas de de banana, abacaxi e mandioca de alta qualidade fitossanitária e genética

Atividade 2.1 - A equipe técnica da Embrapa Mandioca e Fruticultura fornecerá treinamentos e capacitações aos parceiros da Universidade Federal de Roraima, Instituto Federal de Roraima, Instituto Federal do Amazonas, Embrapa Roraima e Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, para limpeza dos materiais de multiplicação das três culturas trabalhadas e produção de mudas a partir destes materiais.

Atividade 2.2 – Formação de agentes de Ater sobre o processo de produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca de alta qualidade fitossanitária e genética

Etapa 2.2 – Elaboração de materiais técnicos sobre o processo de produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca de alta qualidade fitossanitária e genética

Atividade 2.3 - Serão elaboradas publicações técnicas para sedimentação dos conhecimentos e das técnicas para os parceiros da proposta.

**Meta 3: Seleção e incorporação de novos genótipos de banana, abacaxi e mandioca produzidos pelos programas de melhoramento genético da Embrapa e materiais locais.**

Etapa 3.1 – Implementação de URTs com genótipos de interesse da população indígena Yanomami

Atividade 3.1. - Além dos genótipos determinados na meta 1, serão trabalhados novos genótipos de banana, abacaxi e mandioca. Para tanto unidades de referências tecnológicas (URT's) serão implementadas pelos parceiros do projeto (Embrapa Roraima, Universidade Federal de Roraima, Instituto Federal de Roraima, Instituto Federal do Amazonas e Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol) em locais por eles determinados. A Embrapa Mandioca e Fruticultura dará apoio consultivo a essa atividade. Este trabalho tem por objetivo demonstrar às comunidades indígenas yanomâmis novas possibilidades de genótipos para a produção de mandioca, banana e abacaxi. A comunidade selecionará o que for de seu interesse, adequação e conveniência.

Etapa 3.2 – fortalecimento da estrutura física da Embrapa para produção de mudas de genótipos de interesse da população indígena Yanomami

Atividade 3.2. – Implantação/melhoria de estufa na Embrapa Mandioca e Fruticultura para a produção de mudas de novos genótipos de banana, abacaxi e mandioca, para testes de validação via URT's em Roraima e Amazonas.

**Meta 4: Gestão administrativa e financeira realizada pela Fundação.**

Etapa 4.1 – Gestão administrativa e financeira do projeto

Atividade 4.1 – Realizar pagamentos de compras de material de consumo e serviços, conforme demanda da equipe de execução.

Atividade 4.2 - Elaboração de relatórios administrativos e financeiros dos recursos utilizados.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

O objetivo deste plano de trabalho é a implementação de um conjunto de ações entre a Embrapa Mandioca e Fruticultura, Embrapa Roraima, Universidade Federal de Roraima, Instituto Federal de Roraima, Instituto Federal do Amazonas e Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, para fortalecer as bases técnicas visando a produção e futura disponibilização de mudas de banana, abacaxi e mandioca para avaliação das comunidades indígenas yanomâmis dos estados de Roraima e Amazonas, promovendo a segurança alimentar destas comunidades indígenas. Comunidades indígenas serão contempladas com as mudas produzidas, impactando de forma direta sobre os problemas de ordem biótica que afetem aqueles cultivos.

As comunidades indígenas alvo do projeto passam por sérios problemas de segurança alimentar, ocasionados principalmente pela forte presença de garapeiros na região, sobretudo nos anos recentes. Atualmente, para superação desse grave problema, a partir da retomada dos roçados, foi apontada pelas lideranças indígenas a necessidade de disponibilização de materiais propagativos de espécies pertencentes aos hábitos alimentares das comunidades. Os materiais a serem disponibilizados para implantação dos roçados devem possuir alta qualidade fitossanitária e boa produtividade. As espécies abacaxi, banana e mandioca estão na base da alimentação dessas comunidades e a Embrapa Mandioca e Fruticultura, pelo foco de seu trabalho é referência de pesquisa, desenvolvimento e inovação para estas culturas, tornando-se um parceiro estratégico para a implantação das ações.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. Ressarcimento das despesas operacionais administrativas da Fundação Arthur Bernardes no valor de R\$ 199.480,45 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), representando 9,0% do custo total do TED.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>META 1</b>	<b>Produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca com fitossanidade e genética superiores.</b>				<b>R\$ 946.169,55</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 36</b>
Etapa 1.1	Implantação de estufas para produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca.	Unidade	06	R\$ 127.800,00	R\$ 766.800,00	Mês 01	Mês 36
Etapa 1.2	Produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca de alta qualidade fitossanitária e genética.	Unidade	01	R\$ 179.369,55	R\$ 179.369,55	Mês 01	Mês 36
<b>PRODUTO</b>	Relatório anual de produção.						
<b>META 2</b>	<b>Capacitações e treinamentos.</b>				<b>R\$ 733.800,00</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 36</b>

Etapa 2.1	Formação dos parceiros do projeto e de agentes de Ater sobre produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca de alta qualidade fitossanitária e genética.	Unidade	04	R\$ 147.250,00	R\$ 589.000,00	Mês 01	Mês 36
Etapa 2.2	Elaboração de materiais técnicos sobre o processo de produção de mudas de banana, abacaxi e mandioca de alta qualidade fitossanitária e genética.	Unidade	04	R\$ 36.200,00	R\$ 144.800,00	Mês 01	Mês 36
<b>PRODUTO</b>	Relatórios com o conteúdo dos cursos e treinamentos, com as listas de presença.						
<b>META 3</b>	<b>Seleção e incorporação de novos genótipos de banana, abacaxi e mandioca produzidos</b>				<b>R\$ 336.999,45</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 36</b>

	pelos programas de melhoramento genético da Embrapa e materiais locais.						
Etapa 3.1	Implementação de URTs com genótipos de interesse da população indígena Yanomami.	Unidade	04	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	Mês 01	Mês 36
Etapa 3.2	Fortalecimento da estrutura física da Embrapa para produção de mudas de genótipos de interesse da população indígena Yanomami.	Unidade	01	R\$ 256.999,45	R\$ 256.999,45	Mês 01	Mês 36
<b>PRODUTO</b>	Relatório constando os resultados de avaliação de novas variedades da pesquisa adaptadas às regiões contempladas.						



<b>META 4</b>	<b>Gestão administrativa e financeira realizada pela Fundação Arthur Bernardes (Funarbe).</b>				<b>R\$ 199.480,45</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 36</b>
Etapa 4.1	Gestão administrativa e financeira do projeto.	Unidade	01	R\$ 199.480,45	R\$ 199.480,45	Mês 01	Mês 36
<b>PRODUTO</b>	Elaboração de relatórios administrativos e financeiros dos recursos utilizados.						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
<b>MÊS/ANO</b>		<b>NATUREZA DE DESPESA</b>			<b>VALOR</b>		
Junho/2024		335041			R\$ 199.480,45		
		335030			R\$ 90.000,00		
		335039			R\$ 72.369,55		
		335014			R\$ 85.000,00		
		335018			R\$ 102.064,31		
		445052			R\$ 1.451.199,45		
Abril/2025		335030			R\$ 50.000,00		
		335039			R\$ 50.000,00		
		335018			R\$ 116.335,69		

**VALOR TOTAL****R\$ 2.216.449,45****11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - (Fundação, custeio)	<i>Sim (9%)</i>	R\$ 199.480,45
335030 - Material de Consumo (Fundação, custeio projeto)	<i>Não</i>	R\$ 140.000,00
335039 - STPJ (Fundação, custeio projeto)	<i>Não</i>	R\$ 122.369,55
335014 - Diárias (Fundação, custeio projeto)	<i>Não</i>	R\$ 85.000,00
335018 - STPF (Fundação, custeio projeto)	<i>Não</i>	R\$ 218.400,00
445052 – Material Permanente (Fundação)	<i>Não</i>	R\$ 1.451.199,45

**12. PROPOSIÇÃO**

Cruz das Almas/BA, junho de 2024.

**Francisco Ferras Laranjeira Barbosa**  
Chefe-Geral da Embrapa Mandioca e Fruticultura

**Pedro Canna Brasil Ramos**  
Chefe-Adjunto de Administração - Embrapa Mandioca e Fruticultura

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, junho de 2024.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 14/06/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35849024** e o código CRC **C6A2171D**.